



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 150

Disponibilização: 17/08/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJMG

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 150

Disponibilização: 17/08/2021

Diretoria do Foro - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

LISTA

A Seção de Avaliação, Provedimento e Estágio apresenta o resultado FINAL do Processo Seletivo de Estágio para estudantes de graduação superior regido pelo Edital n. 1/2020, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva na sede da Justiça Federal de primeiro grau de Minas Gerais, localizada em Belo Horizonte, decorrente das inscrições recebidas no período de **04/06/2021 a 30/06/2021**, para os cursos de graduação superior em Administração, Design, Estatística e Gestão Pública. Não houve interposição de recursos em face do resultado preliminar publicado no e-DJF1 e no portal da Seção Judiciária de Minas Gerais.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Classificação Geral - ordem decrescente da nota final.

Curso: GRADUAÇÃO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES	NOTA TOTAL	PCD	NI
1º	Franciele Cristine Avelina Vaz	98,30	97,00	97,65	-	-
2º	Fernando Paulo Rubens Alves Barreto de Carvalho	98,70	93,00	95,85	-	-
3º	Wisla Araújo Barbosa	70,90	93,00	81,95	-	S
4º	Thiago Machado Liz Rocha	88,50	90,00	89,25	-	-
5º	Luiza Melo Mascarenhas Ulhoa	79,00	97,00	88,00	-	-
6º	Erline Rosa do Amparo	71,70	85,00	78,35	-	S
7º	Bruno Balduino Santos Nunes	91,00	82,00	86,50	-	-
8º	Isabella Salgado Sette de Morais	68,20	83,00	75,60	-	S
D	Conceição de Maria de Carvalho Brito	-	-	DECLASSIFICADA(item 1.6.8 do Edital)	-	-
D	André Botelho Guimarães Tomé	-	-	DECLASSIFICADO(item 2.2."a" do Edital)	-	-

Curso: GRADUAÇÃO SUPERIOR EM DESIGN ou com habilitação em Design Gráfico ou CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

ORDEM	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES	NOTA TOTAL	PCD	NI
1º	Vitor Daniel dos Santos	93,00	61,60	77,30	-	S
D	Hellen dos Santos Batista	-	-	DECLASSIFICADA(item 1.6.7 do Edital)	-	-

Curso: GRADUAÇÃO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA ou CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS

ORDEM	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES	NOTA TOTAL	PCD	NI
D	Diego Juarez Cardoso Braga	44,55	-	DECLASSIFICADO(item 6.1 do Edital)	-	-
D	Gabriel Augusto Fernandes Freitas	-	-	DECLASSIFICADO(item 1.6.1 do Edital)	-	-
D	Gabriela Limborço Valente	-	-	DECLASSIFICADA(item 1.6.1 do Edital)	-	-

Curso: GRADUAÇÃO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA

ORDEM	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES	NOTA TOTAL	PCD	N
1º	Thiago Vinicius Andrade dos Santos	89,05	85,00	87,30	-	S
2º	Bernardo Souza de Faria	81,00	87,00	84,00	-	-
3º	Suellen Fernanda Leite Silva	84,60	83,00	83,80	-	S
4º	Pedro de Castro Freitas	88,20	74,00	81,10	-	-
5º	Pedro Lucas Coelho Fernandes	86,00	76,00	81,00	-	S
6º	Giovana Bragança Santos	84,80	73,00	78,90	-	S
7º	Herika Suellen Santos Dias	89,20	66,00	77,60	-	-
8º	Bernardo Augusto Soares de Oliveira	85,40	67,00	76,20	-	-
9º	Mário Júnior Santos Siqueira	84,20	60,00	72,10	-	S
10º	André Vieira Magalhães	72,10	70,00	71,05	-	-
D	Ana Flávia Nunes Ribeiro	-	55,00	DECLASSIFICADA(item 6.1 do Edital)	-	-
D	Sophia Fernandes Neves	88,60	52,00	DECLASSIFICADA(item 6.1 do Edital)	-	-
D	Sterferson Teixeira de Oliveira	71,57	52,00	DECLASSIFICADO(item 6.1 do Edital)	-	-

Edital 1/2020

(...)

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso,

em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- contra indeferimento da inscrição
- contra indeferimento da inscrição como candidato com deficiência
- contra indeferimento da inscrição de candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo

- d) contra o resultado preliminar
e) contra a totalização dos pontos obtidos e classificação final neste processo seletivo
- 4.2. Os recursos mencionados no item 4.1 deverão ser apresentados conforme o **Anexo II - Formulário para Interposição de Recurso** disponível no link <https://forms.gle/bmPkzEHfkrda1US88>
- 4.2.1. Não será analisado mais de 1 (um) recurso para o mesmo objeto.
4.2.2. Para acessar o formulário é necessário ter uma conta no GMAIL.
4.2.3. Os recursos devem cumprir os seguintes requisitos:
- a) Nome completo do recorrente
b) O documento deve ser digitado
c) Indicação do objeto
d) Ser elaborado com argumentação clara, consistente e objetiva
- 4.3. Não serão conhecidos os recursos a que se referem o item 4.1 e alíneas que não atenderem à forma e aos prazos determinados neste Edital.
- 4.4. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 4.1 deste Edital.
- 4.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1) e divulgada no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/concursos/estagios/belo-horizonte.htm>
- 4.6. A fundamentação objetiva da decisão será encaminhada ao recorrente, no endereço de e-mail informado no Formulário de Recurso.
- 4.7. A decisão de que trata o item 4.6 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

Carlene Lima Ranieri
Presidente da Comissão Executora do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 1/2020

Andréa Maria Nobre Gonçalves
Membro da Comissão Administrativa

Fernanda Câmara Pires Reis
Membro da Comissão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Supervisor(a) de Seção**, em 13/08/2021, às 18:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Câmara Pires Reis, Técnico Judiciário**, em 13/08/2021, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlene Lima Ranieri, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/08/2021, às 10:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13743447** e o código CRC **89B9011F**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-SECAD 5/2021

EDITAL 1/2020

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL -INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 04/06
A 30/06/2021**

CLASSIFICAÇÃO GERAL, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS NEGROS

O Diretor da Secretaria Administrativa da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010405-64.2020.4.01.8008,

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Final com classificação geral, das pessoas com deficiência e dos negros, referente ao processo seletivo de estagiários dos cursos de graduação em Administração, Design Gráfico, Estatística e Gestão Pública, conforme Lista SEI id 13743447.

Orlando Amaral Pinto
Diretor da Secretaria Administrativa
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/08/2021, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13743646** e o código CRC **6367CFDF**.